ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 183 / **2019**

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO DE NÚMERO 210/2017 QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 11 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C.Co: SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde que solicite a reativação do processo anteriormente indicado por essa legisladora em indicação anterior e que, não fora efetivada, mesmo ante negociações com o governo do Estado na qual estivemos acompanhando.

Quando da indicação da criação do Banco de Leite, estivemos em visita ao Banco de Leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará na Cidade de Belém, conhecemos todo o processo lá que é referência em todo o Estado e principalmente, tivemos reforçando nossa necessidade e utilidade do referido serviço que muito tem a contribuir com nossa sociedade na área de saúde e em especial, na prevenção de doenças que podem ser prevenidas através da disponibilização do leite materno as crianças que dele necessitam, além da redução drástica nos gastos com leites artificiais que são fornecidos pela secretaria municipal de saúde.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/6/19
Assinatura

PARAUAPEBAS, 10 de junho de 2019.